

Apostilamento n.º Primeiro Termo ao Contrato 172/2024 -
DJ/NOVACAP/2025

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA –
D.U Nº 172/2024 – DJ/NOVACAP**

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Obras **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **CONSTRUTORA POLLO COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA**, estabelecida SMC Quadra 3, SN, Lote 17, Sala 04, Setor de Materiais de Construção, Ceilândia/DF, CEP: 72265-710, inscrito no CNPJ sob o nº 01.197.205/0001-71, neste ato representado pelo Senhor **ZENILDO BATISTA LEITE**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado no Jardim Botânico/DF. Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.U Nº 172/2024 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [142341225](#)), que tem como objeto do presente a contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços remanescentes do Contrato D.U. nº 137/2022-DJ/NOVACAP (Doc. SEI/GDF nº [91656837](#)), cuja finalidade é a recuperação e manutenção de pavimentos asfálticos e subsistemas em diversas vias na Asa Sul/DF, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas no Lote 01. No sentido de **incluir** à Fonte de Recurso **2754.335025280** oriunda do Contrato de Financiamento nº 40/00004-4, celebrado entre o Banco do Brasil e o Distrito Federal, conforme demonstrado na tabela 1.3 Empreendimento incluídos, item 12, da Declaração ([179903938](#)), assinada pelo Excelentíssimo Governador do Distrito Federal em 18/08/2025.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ
DIRETOR DE OBRAS

PELA CONTRATADA:

ZENILDO BATISTA LEITE
CONSTRUTORA POLLO COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **ZENILDO BATISTA LEITE**, **Usuário Externo**, em 03/11/2025, às 13:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 03/11/2025, às 18:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 04/11/2025, às 11:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **185998226** código CRC= **E16F316E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF